



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Agroindústria do Açúcar, café, Doces, em Massas, pastas ou em caldas, inclusive Geleias, Bombons Conservas Alimentícias, Rações Balanceadas, Condimentos, Especiarias, Pesca, Carnes, e seus derivados, do Estado do Ceará. Rua Olímpio de Paiva, 3898 - Carlito Pamplona - Fortaleza/CE CEP: 60-311-770. Fone /fax: (0xx85) 3236-7386CNPJ: 07137953/0001-45 Fund. Em 24/09/1988 - email-[alimentacaoceara@gmail.com](mailto:alimentacaoceara@gmail.com)/Site-[www.alimentacaoceara.org.br](http://www.alimentacaoceara.org.br)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - NEGOCIAÇÃO DE ACORDO E CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 1 DE JANEIRO.** Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), em segunda convocação às 9:30 (nove e meia) horas, na sede do Sindicato da Alimentação, localizado à rua Olímpio de Paiva, nº 3898, Carlito Pamplona, Fortaleza- CE, CEP 60.311-770, estando presentes (lista dos presentes em anexo). Verificou-se a presença dos trabalhadores da categoria representada pelo Sindicato da Alimentação, os quais assinam a lista de presença anexa à presente ata de AGE. Com base legal no Estatuto Social do Sindicato da Alimentação, conforme previsão nos artigos 25 a 29, e em conformidade com o Edital publicado no informativo da referida entidade, 4ª edição, página 2, publicado no dia 9 de janeiro de 2018, com as seguintes **ORDENS DO DIA:** 1 - Apreciação e julgamento das propostas de cláusulas de acordos e convenções de trabalho com data base em 1 de janeiro de 2018, aprovando-as ou as rejeitando; 2 - Autorização para negociação de acordos e convenções coletivas de trabalho entre o empregador, a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional e do Sindicato Patronal, aprovando-a ou a rejeitando; 3- Autorização para a instauração de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho pela Diretoria Executiva do Sindicato Profissional, se for o caso, respeitando-se o quórum previsto no artigo 859 da CLT, aprovando-a ou a rejeitando; 4- Delegação de poderes para a diretoria executiva do sindicato negociar, transigir, assinar acordos/convenções coletivas de trabalho e estabelecer estado de greve, aprovando-a ou a rejeitando; 5- Apreciação e julgamento da proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, para a votação dos temas expostos nas ORDENS DO DIA e atualização das rodadas de negociação entre o empregador, o Sindicato Profissional e o Sindicato Patronal, aprovando-as ou as rejeitando; 6- Aprovação das pautas de reivindicações da categoria, aprovando-a ou a rejeitando e; 7- Estipulação de pisos e de reajustes, aprovando-as ou as rejeitando. Abriu-se a sessão, sendo iniciados os trabalhos pelo Presidente do Sindicato da Alimentação, Sr. Paulo Mourão Alves, assumindo a presidência da presente Assembleia e agradecendo a presença de todos, nomeando como secretário o Sr. José Ismael Alves Rodrigues. O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral Extraordinária se restringirá exclusivamente às ORDENS DO DIA supracitadas, em atenção aos princípios legais e doutrinários da vinculação do ato convocatório e da inalterabilidade do edital de convocação. Dessa forma, remetendo-se ao primeiro item da pauta da ORDEM DO DIA, o Presidente informou que com muito pesar que com o advento da Lei nº 13.467/2017, criou-se a necessidade de inovação das condições de trabalho, motivo pelo qual o Sindicato da Alimentação estabeleceu uma pauta de negociação baseada na manutenção das conquistas relativas aos últimos anos e estabelecimento de segurança jurídica para os temas polêmicos trazidos pela reforma trabalhista. Assim, iniciou-se a leitura das propostas do Sindicato Profissional, as quais possuem os seguintes temas: **piso salarial; reajuste; irreduzibilidade de salários e vantagens; adiantamento salarial; base de cálculo/salário variável; comprovante de pagamento; gratificação por aposentadoria; adicional noturno; adicional de insalubridade; participação nos lucros da empresa; vale transporte; auxílio funeral; reembolso creche; readmissões; jornada parcial de trabalho; trabalhador com diploma universitário e salário duas vezes o valor do teto da previdência social; trabalhador autônomo contínuo e**

exclusivo; proibição de trabalho intermitente; homologações de rescisão de contrato de trabalho sem o termo de quitação; homologação do termo de quitação do contrato de trabalho; termo de quitação anual das obrigações trabalhistas; trabalho em regime de tempo parcial; da anotação de função; empregado em vias de aposentadoria; fornecimento de água potável; carta de referência; livre negociação da jornada de trabalho; banco de horas ; intervalo para repouso e alimentação; reunião de trabalho; abono de ponto ao estudante; folga da empregada gestante; horas paradas; ausência para recebimento do PIS; sistemas alternativos de controle de horários - ponto eletrônico; garantias asseguradas; revista pessoal; falta grave; comunicação de férias; uniformes e EPI'S; atestado médico; primeiros socorros e transporte ao acidentado; ajuda para aquisição de medicamentos e; comunicação do acidente de trabalho. Realizada a leitura das propostas com os temas supracitados, o Presidente solicitou a todos os participantes da categoria profissional presentes na AGE para APROVAR ou REJEITAR as propostas. Tendo a Assembleia Geral e os participantes da categoria profissional poderes para autorizar ou não a aprovação das propostas das cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho de 2018, procedendo com o início da votação pelos presentes, para que escolhessem, por aclamação, uma das opções: "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pelo secretário, Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADAS as propostas de negociações de acordos e convenções coletivas de trabalho. Passando ao segundo item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Alves Mourão, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para a negociação, com os representantes das empresas, bem como com os empregadores os Sindicatos Patronais, das propostas de acordos e convenções coletivas de trabalho de 01/01/2018 ora aprovadas, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem utilizar uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificado pelo Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a negociação das cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho de 01/01/2018 entre o empregador, a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional e a Diretoria Executiva dos representantes do Sindicato Patronal. Passando ao terceiro item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para a instauração de *dissídio coletivo na Justiça do Trabalho* pela Diretoria Executiva do Sindicato Profissional, caso necessário, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pelo secretário, Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a instauração de *dissídio coletivo na Justiça do Trabalho* pela Diretoria Executiva do Sindicato Profissional, caso necessário. Passando ao quarto item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não de delegação de poderes para a diretoria executiva do sindicato negociar, transigir, assinar acordo ou convenção coletiva de trabalho e estabelecer estado de greve, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pelo secretário, Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a delegação de poderes para a diretoria executiva do sindicato negociar, transigir, assinar acordo ou convenção coletiva de trabalho e estabelecer estado de greve. Passando ao quinto item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, para a votação dos temas expostos nas ORDENS DO DIA e atualização das rodadas de negociação entre os empregadores, o Sindicato Profissional e os Sindicatos Patronais, procedendo com o início da votação entre

os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pelo secretário, Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a proposta de manter a presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, para a votação dos temas expostos nas ORDENS DO DIA e atualização das rodadas de negociação entre os empregadores, o Sindicato Profissional e os Sindicatos Patronais. Passando ao sexto item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não das propostas de reivindicações da categoria, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO", para que escolhessem uma das referidas opções. Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pelo secretário, Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADAS as propostas de reivindicações da categoria. Passando ao sétimo e último item da pauta, o presidente, Sr. Paulo Mourão Alves, fez a leitura do edital, pondo em votação a autorização ou não da estipulação de pisos e reajustes dos salários dos empregados, procedendo com o início da votação entre os presentes, os quais devem se utilizar de uma das seguintes palavras "APROVO" e "REJEITO". Após a votação, foi realizada a contagem dos votos, sendo verificada pelo secretário, Sr. José Ismael Alves Rodrigues, a aprovação por UNANIMIDADE, ficando APROVADA a estipulação de pisos e reajustes dos salários dos empregados. E, por fim, o Presidente declara que as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária em questão observaram rigorosamente o quórum previsto no Estatuto Social em vigor, sendo devidamente cumpridas as ORDENS DO DIA, passando a palavra para quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos na data de hoje, mantendo as deliberações tomadas no item quinto das ORDENS DO DIA, com a manutenção da presente Assembleia Geral Extraordinária de modo permanente, até o deslinde das negociações, determinando a mim, que servi como secretário, que mantivesse a presente ata sob a minha guarda para todos os fins, José Ismael Alves Rodrigues, Secretário Geral do Sindicato da Alimentação, servindo como secretário na presente Assembleia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 20 (vinte) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

### **PAULO MOURÃO ALVES**

Cargo Presidente. Estado Civil: Solteiro, Profissão: Operador de Caldeira,  
Nacionalidade: brasileiro, RG: 2005002016887,  
SSP/CE, CPF: 017.068.643-45, Pis: 165.39608.46-3  
Endereço; Vila de Munguba s/n Bairro: Munguba -  
Trairi CE, CEP: 62690-000

*Paulo Mourão Alves*

### **JOSÉ ISMAEL ALVES RODRIGUES**

Cargo Secretário Geral. Estado Civil: Solteiro, profissão: Auxiliar de  
Produção, Nacionalidade: Brasileiro,  
RG: 2007019068342, SSP/CE, CPF: 052.341.013-  
12, Pis: 150.57922.27-4, Endereço; Avenida Madre  
Paulina s/n Bairro: Munguba-Trairi-CE, CEP: 62690-  
000.

*José Ismael Alves Rodrigues*